



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 017/2023

De 13/02/2023

AUTOR VEREADOR: RODRIGO CATELANI, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, GUILHERME, EDIMILSON MARANI, FRANCISCO DE BARROS E SIVAL.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, que envie a esta Casa de Leis, com a máxima urgência do possível, Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, autorizando a concessão do reajuste salarial, a partir de 1º de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Esta Casa de Leis, em sessão realizada no dia 27 de Janeiro de 2022, APROVOU o Projeto de Lei Complementar 001/2022, que "DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" transformado na Lei Municipal Complementar sob nº 022 em 28 de Janeiro de 2022;

Que os valores concedidos, não atendeu as necessidades orçamentárias de nossos servidores públicos, para a aquisição de alimentação;

Que estes vereadores que subscrevem a presente propositura, estão sendo procurados pelos servidores

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

publicos municipais, solicitando a interferência dessa Casa de Leis, junto ao CHEFE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, no sentido de que a Administração Pública Municipal encaminhe Projeto de Lei Complementar, que "DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS" a partir de 1º de Fevereiro de 2023.

RODRIGO CATELANI, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, GUILHERME, EDIMILSON MARANI, FRANCISCO DE BARROS, e SIVAL, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, satisfeitas as formalidades regimentais, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, para que envie a esta Casa de Leis, com a máxima urgência do possível, Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, autorizando a concessão do reajuste salarial, a partir de 1º de Fevereiro de 2023.

Acompanhando o pleno desenvolvimento do Município na administração do nobre Prefeito, espero que o mesmo analise este pedido com carinho e possa estar concedendo um valor satisfatório.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 13 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO CATELANI
VEREADOR

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR

GUILHERME
VEREADOR

EDIMILSON MARANI
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

FRANCISCO DE BARROS
VEREADOR

SIVAL
VEREADOR